DIÁRIO OFICIAL

CAPIM GROSSO - BA.

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI 550/2023 .....
LEI 551/2023 .....

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 089/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 093/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 091/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 087/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 090/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 092/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 088/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 082/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 084/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 085/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 080/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 083/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 081/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 086/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº S060/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº S063/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº S064/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº S061/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº S059/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº S062/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº S065/2023 .....
TERMO ADITIVO Nº 101/2023 .....

OUTROS
APOSTILA Nº 122/2023 .....

LEI 550/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

LEI

LEI 550/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR LIMITE PARA PAGAMENTOS POR REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV – NESTE MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOSÉ SIVALDO RIOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Capim Grosso está autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações da Fazenda Pública, decorrentes de condenações judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações fixados em quantia igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º Os pagamentos por Requisição de Pequeno Valor – RPV – de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica em que for requisitado judicialmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei de nº 036/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, 16 de maio de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

LEI 551/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

LEI

LEI 551/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023.

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO O INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL PREVISTOS NAS PORTARIAS GM/MS Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E GM/MS Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte lei:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria nº 3.222 de 10 de dezembro de 2019, que institui o dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil;
CONSIDERANDO o desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para alcance de resultados em saúde;
CONSIDERANDO a diretriz do Governo Federal de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção básica;

Art. 1º - A presente lei fica instituída, no âmbito municipal, o Incentivo Financeiro por Desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária cadastradas e credenciadas no SCNES, com recursos financeiros, advindos no Programa Previne Brasil, componente pagamento por desempenho.

Art. 2º - O Incentivo Financeiro por Desempenho do Programa Previne Brasil tem por objetivos:

Certificação Digital: JYNUKMNV-D2ERY2YI-UXBNSYIF-V68LXTLQ
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

LEI

I. Estimular a participação dos profissionais no processo de melhoramento dos indicadores em busca da melhor qualidade de vida da população municipal;
II. Garantir a avaliação e o monitoramento dos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos mesmos.

Art. 3º - O valor do pagamento por desempenho será calculado de acordo com o cumprimento da meta estabelecida para cada indicador determinado pelo Programa e conforme o estabelecido no Anexo Único.
Parágrafo único. O Município de Capim Grosso/BA, fica desobrigado a realiza o pagamento do Incentivo Financeiro por Desempenho do Programa Previne Brasil, caso o Governo Federal dispuser pela extinção do programa ou não repassar o recurso financeiro fundo a fundo.

Art. 4º - Os recursos recebidos pelo Município de Capim Grosso/BA em decorrência do cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil, abrange as ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus), a saber, e outros a serem incluídos pelo Ministério da Saúde.

I. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação;
II. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
III. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
IV. Cobertura de exame citopatológico;
V. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada;
VI. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
VII. VII - proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Parágrafo único. A partir da competência financeira de janeiro de 2023, o pagamento se dará a cada quadrimestre pelo cumprimento das metas já estabelecidas pelas portarias GM/MS nº 3.222 de 10 de dezembro de 2019 e portaria GM/MS Nº 102, de 20 de janeiro de 2022 e as demais a serem incluídas a critério do Ministério da Saúde.

Art. 5º - A avaliação dos indicadores será feita quadrimestralmente pelo ministério da Saúde, com disponibilizando o indicador síntese do desempenho das equipes que variará de (0) zero a (10) dez, sendo obtido a partir da atribuição da nota individual para cada indicador, segundo seus respectivos parâmetros, e da ponderação pelos respectivos pesos de cada indicado.

Certificação Digital: JYNUKMNV-D2ERY2YI-UXBNSYIF-V68LXTLQ
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

LEI

Art. 6º - O recurso financeiro recebido pelo resultado da avalição do Programa Previne Brasil, pagamento por desempenho deverá ser aplicado na seguinte proporção:

I. A cada quadrimestre, 50% do recurso financeiro do Programa Previne Brasil - pagamento por desempenho, recebido pela Secretaria de Saúde será destinado a gastos para estruturação da Atenção Primária à Saúde;

II. A cada quadrimestre, 2% dos 50% do recurso financeiro do Programa Previne Brasil - pagamento por desempenho, recebida pela Secretaria de saúde será destinado ao pagamento de incentivo pecuniário à Coordenação da Atenção Primária à Saúde e a responsável pelo monitoramento dos indicadores; bem como 2% à Coordenação de Vigilância Epidemiológica, à Coordenação de Saúde Bucal, à Coordenação do Sistema de Informação, independentemente do tipo de vinculação dos mesmo com o município, sob forma de incentivo financeiro por desempenho do Programa Previne Brasil;

III. A cada quadrimestre 46% dos 50% do recurso financeiro do Programa Previne Brasil, pagamento por desempenho, recebido pela Secretaria de Saúde será destinado ao pagamento de incentivo pecuniário aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da atenção primária à saúde, independentemente do tipo de vinculação dos mesmos como Município, sob forma de Incentivo Financeiro por Desempenho do Programa Previne Brasil, de acordo com o número de indicadores alcançados por cada USF e rateados por cada unidade conforme tabelas de valores e porcentagem abaixo relacionadas;

IV. Caso a equipe de saúde somente alcance a meta de 3 ou menos indicadores, essa equipe não receberá pagamento de Incentivo Financeiro por desempenho do Programa Previne Brasil e o recurso financeiro será rateado entre as demais equipes;

V. Em caso de haver excedente dos 46% reservados ao pagamento de incentivo pecuniário aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da APS, este será destinado à Secretaria de Saúde também para gastos com a estruturação da atenção Primária à Saúde.

VI. Para o recebimento do incentivo financeiro pecuniário o trabalhador deverá desenvolver suas ações num período mínimo de 4 meses na unidade de saúde na qual se encontra lotado.

Art. 7º - Terão direito ao Incentivo Financeiro por desempenho do Programa Previne Brasil os seguintes profissionais da Saúde: Enfermeiros, Odontólogos, Médicos, Técnicos em Enfermagem, Vacinadores, Auxiliar de Consultório Dentário, Agentes Comunitários de Saúde, Recepcionistas, Atendentes de Farmácia, Auxiliares de Serviços Gerais, à Coordenação da Atenção Primária à Saúde, à Coordenação de Vigilância Epidemiológica, à Coordenação de Saúde

Certificação Digital: JYNUKMNV-D2ERY2YI-UXBNSYIF-V68LXTLQ
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

LEI

Bucal, à Coordenação do Sistema de Informação e a responsável pelo monitoramento dos indicadores.

§1º Para ter direito ao recebimento do incentivo financeiro, os profissionais definidos no caput deste artigo devem estar lotados e em exercício junto à Estratégia de saúde da Família e Equipes de Atenção primária, na Secretaria Municipal de saúde e devidamente incluídos no Cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde. (CNES).

Art. 8º - Não terá direito ao incentivo o profissional que:

- **I.** Obtiver 02 (duas) faltas mensais ao serviço, sem justificativa, com devida anotação de ausência;
- **II.** Deixar de comparecer sem justificativas às atividades educativas e de planejamento, quando convocados pela secretaria Municipal de Saúde e pela equipe de vinculação;
- **III.** Estiverem no gozo de licença médica por 30 dias ou mais;
- **IV.** Estiverem em gozo de licença prêmio;
- **V.** Estiverem em licença classista;
- **VI.** Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, devidamente apurado em processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, durante o tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme o caso.

Parágrafo primeiro. Em todos os casos em que o trabalhador perder o direito ao recebimento do incentivo financeiro, o valor será revertido para a equipe.

Art. 9º - O Incentivo Financeiro por Desempenho do Programa Previne Brasil, em hipótese alguma, será incorporado ao salário dos servidores, e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens ou encargos trabalhistas.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, 16 de maio de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: JYNUKMNV-D2ERY2YI-UXBNSYIF-V68LXTLQ
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

LEI

ANEXO I

*ATINGINDO OS INDICADORES – 50% do recurso financeiro referente ao pagamento por desempenho será rateado entre os profissionais, conforme percentual.

CATEGORIA PROFISSIONAL	% TOTAL POR CATEGORIA
ENFERMEIRO	13%
ACS	50%
ODONTÓLOGOS	5%
TÉC. ENFERMAGEM	6%
VACINADORES	4%
MÉDICOS	5%
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	13%
RECEPCIONISTA	
ATENDENTE DE FARMÁCIA	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
COORDENADOR DA APS	2%
RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DOS INDICADORES	
COORDENADOR VIEP COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2%
TOTAL	100%

Certificação Digital: JYNUKMNV-D2ERY2YI-UXBNSYIF-V68LXTLQ
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO ADITIVO Nº 089/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 089/2023

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº 368/2022: Vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2022 e Pregão Eletrônico nº 023/2022. Primeiro termo Aditivo nº 089/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA** Data da Assinatura: 12/05/2023. Dotação: 020201 /4.122.2.2.007 /3.3.90.30.00/ 15000000/ Prestador de Serviços: **ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA** inscrita no CNPJ Nº 11.469.676/000145, Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R$146.805.55 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinco).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 093/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 093/2023

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº 356/2022: Vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2022 e Pregão Eletrônico nº 023/2022. Primeiro termo Aditivo nº 093/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA** Data da Assinatura: 12/05/2023. Dotação: 020201 /4.122.2.2.007 /3.3.90.30.00/ 15000000/ Prestador de Serviços: **GISANETE DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 86.823.648/0001-83, Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R$ 338.487,96 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 091/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 091/2023

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº 360/2022: Vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2022 e Pregão Eletrônico nº 023/2022. Primeiro termo Aditivo nº 091/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA** Data da Assinatura: 12/05/2023. Dotação: 020201 /4.122.2.2.007 /3.3.90.30.00/ 15000000/ Prestador de Serviços: **IGOR RIBEIRO SANTOS DE ITAGIBA** inscrita no CNPJ Nº 05.751.871/0001-60**,** Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais)

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 087/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 087/2023

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº 352/2022: Vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2022 e Pregão Eletrônico nº 023/2022. Primeiro termo Aditivo nº 087/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA** Data da Assinatura: 12/05/2023. Dotação: 020201 /4.122.2.2.007 /3.3.90.30.00/ 15000000/ Prestador de Serviços: **IP ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 04.261.361/0001-42. Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R$280.201,30 (duzentos e oitenta mil duzentos e um reais e trinta centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 090/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 090/2023

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº 372/2022: Vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2022 e Pregão Eletrônico nº 023/2022. Primeiro termo Aditivo nº 090/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA** Data da Assinatura: 12/05/2023. Dotação: 020201 /4.122.2.2.007 /3.3.90.30.00/ 15000000/ Prestador de Serviços: **JAILTON SOUZA DOS SANTOS 25161853932,** inscrito no CNPJ sob nº 35.281.828/0001-40**,** Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R$8.535,02 (oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 092/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 092/2023

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº 380/2022: Vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2022 e Pregão Eletrônico nº 023/2022. Primeiro termo Aditivo nº 092/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA** Data da Assinatura: 12/05/2023. Dotação: 020201 /4.122.2.2.007 /3.3.90.30.00/ 15000000/ Prestador de Serviços: **ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA DE CAPIM GROSSO** inscrita no CNPJ Nº 02.445.380/0001-01, Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R$9.865,34 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 088/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 088/2023

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº 364/2022: Vinculado ao Processo Administrativo nº 231/2022 e Pregão Eletrônico nº 023/2022. Primeiro termo Aditivo nº 088/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA** Data da Assinatura: 12/05/2023. Dotação: 020201 /4.122.2.2.007 /3.3.90.30.00/ 15000000/ Prestador de Serviços: **METADEZ GEOCONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 35.967.193/0001-23 Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R$ 42.510,42 (quarenta e dois mil quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 082/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 082/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 370/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº 082/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE ENSINO DO MUNICÍPIO CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2024. Dotação: 020401/12.361.3.2.013/3.3.90.30.00/15000000/15500000/15690000. Prestador de Serviços/fornecimento: **ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.469.676/0001-45. Valor: R$ 450.626,00 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e seis reais).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 084/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 084/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 357/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº 084/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE ENSINO DO MUNICÍPIO CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2024. Dotação: 020401/12.361.3.2.013/3.3.90.30.00/15000000/15500000/15690000. Prestador de Serviços/fornecimento: **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, **inscrito no CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83**. Valor: R$ 390.839,99 (trezentos e noventa mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 085/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 085/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 362/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº 085/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE ENSINO DO MUNICÍPIO CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2024. Dotação: 020401/12.361.3.2.013/3.3.90.30.00/15000000/15500000/15690000. Prestador de Serviços/fornecimento: **IGOR RIBEIRO SANTOS DE ITAGIBA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.751.871/0001-60. Valor: R$ 20.448,60 (vinte mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 080/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Segundo Aditivo nº 080/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 354/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Segundo Aditivo nº 080/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE ENSINO DO MUNICÍPIO CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2024. Dotação: 020401/12.361.3.2.013/3.3.90.30.00/15000000/15500000/15690000. Prestador de Serviços/fornecimento: **IP ATACADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.261.361/0001-42. Valor: R$ 382.341,58 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 083/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 083/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 374/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº 083/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE ENSINO DO MUNICÍPIO CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2024. Dotação: 020401/12.361.3.2.013/3.3.90.30.00/15000000/15500000/15690000. Prestador de Serviços/fornecimento: **JAILTON SOUZA DOS SANTOS,** inscrito no **CNPJ sob nº 35.281.828/0001-40**. Valor: R$ 63.422,09 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 081/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 081/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 366/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº 081/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE ENSINO DO MUNICÍPIO CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2024. Dotação: 020401/12.361.3.2.013/3.3.90.30.00/15000000/15500000/15690000. Prestador de Serviços/fornecimento: **METADEZ GEOCONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, **inscrito no CNPJ sob nº 35.967.193/0001-39**. Valor: R$ 336.475,59 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 086/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 086/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 366/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº 086/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE ENSINO DO MUNICÍPIO CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2024. Dotação: 020401/12.361.3.2.013/3.3.90.30.00/15000000/15500000/15690000. Prestador de Serviços/fornecimento: **ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA DE CAPIM GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.445.380/0001-01. Valor: R$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Capim Grosso, em 12 de maio de 2023.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº S060/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Primeiro Aditivo nº S060/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº S188/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº S060/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2023. Dotação: 020501/10.302.5.2.023/3.3.9.0.30.00/16000000/15001002. Prestador de Serviços: **ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.469.676/0001-45, inscrito no CNPJ sob nº 17.067.491/0001-90. Valor: R$ 221.728,50 (duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Capim Grosso, em 11 de maio de 2023.

LEIDE COSTA RIOS
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº S063/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Primeiro Aditivo nº S063/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº S185/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº S063/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2023. Dotação: 020501/10.302.5.2.023/3.3.9.0.30.00/16000000/15001002. Prestador de Serviços: **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, **inscrito no CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83**. Valor: R$ 195.785,14 (cento e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

Capim Grosso, em 11 de maio de 2023.

LEIDE COSTA RIOS
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº S064/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Primeiro Aditivo nº S064/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº S186/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº S064/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2023. Dotação: 020501/10.302.5.2.023/3.3.9.0.30.00/16000000/15001002. Prestador de Serviços: **IGOR RIBEIRO SANTOS DE ITAGIBA**, **i**nscrito no CNPJ sob nº 05.751.871/0001-60. Valor: R$ 17.054,64 (dezessete mil cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Capim Grosso, em 11 de maio de 2023.

LEIDE COSTA RIOS
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº S061/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Primeiro Aditivo nº S061/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº S184/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº S061/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2023. Dotação: 020501/10.302.5.2.023/3.3.9.0.30.00/16000000/15001002. Prestador de Serviços: **IP ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.261.361/0001-42. Valor: R$ 17.054,64 (dezessete mil cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Capim Grosso, em 11 de maio de 2023.

LEIDE COSTA RIOS
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº S059/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Primeiro Aditivo nº S059/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº S189/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº S059/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2023. Dotação: 020501/10.302.5.2.023/3.3.9.0.30.00/16000000/15001002. Prestador de Serviços: **JAILTON SOUZA DOS SANTOS 25161853932,** inscrito no CNPJ sob nº 35.281.828/0001-40. Valor: R$ 14.152,10 (quatorze mil centos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Capim Grosso, em 11 de maio de 2023.

LEIDE COSTA RIOS
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº S062/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Primeiro Aditivo nº S062/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº S187/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº S062/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2023. Dotação: 020501/10.302.5.2.023/3.3.9.0.30.00/16000000/15001002. Prestador de Serviços: **METADEZ GEOCONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, **inscrito no CNPJ sob nº 35.967.193/0001-39**. Valor: R$ 60.595,10 (sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Capim Grosso, em 11 de maio de 2023.

LEIDE COSTA RIOS
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº S065/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Primeiro Aditivo nº S065/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº S191/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 231/2022. Primeiro Aditivo nº S065/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Data da Assinatura: 11/05/2023. Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2023. Dotação: 020501/10.302.5.2.023/3.3.9.0.30.00/16000000/15001002. Prestador de Serviços: **ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA DE CAPIM GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.445.380/0001-01. Valor: R$ 13.420,70 (treze mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos).

Capim Grosso, em 11 de maio de 2023.

LEIDE COSTA RIOS
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 101/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Termo Aditivo nº 101/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de acréscimo de 25% ao contrato nº 572/2022, vinculado ao Pregão Presencial nº 005/2022. Primeiro Termo Aditivo nº 101/2023. Objeto: F **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES AVULSAS DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Data da Assinatura: 16/05//2023. Dotação: 02.04.01/12.361.3.2.014/3.3.9.0.40.00/15001001. Prestador de Serviço. **IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59. ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato n° 572/2022: R$ **15.699,00 (quinze mil seiscentos e noventa e nove reais)**.

Capim Grosso, em 16 de maio de 2023.

NEUMÁRIA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA Nº 122/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

APOSTILA N° 122/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Estadual n° 4.660/86.

RESOLVE
Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato n° 048/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **E. C. MAIA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 42.396.200/0001-55**, situada à AV. Leonicio Ferreira Santos, 370, Centro, Capim grosso - BA, neste ato representado por ERICO CERQUEIRA MAIA, inscrito no CPF: 600.219.265-49, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE: 020701 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Inclusão de Fonte:

FONTE DE RECURSOS: 17040000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

SALDO DO CONTRATADO: R$ 78.193,52(setenta e oito mil cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)

Capim Grosso, 15 de maio de 2023.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças